



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.719

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.383 de 23 de JULHO de 20242

PORTARIANº 7.444 de 02 de DEZEMBRO de 20242

PORTARIANº 7.444 de 02 de DEZEMBRO de 20242

PORTARIANº 7.446 de 04 de DEZEMBRO de 20243

PORTARIANº 7.447 de 04 de DEZEMBRO de 20243

PORTARIANº 7.448 de 04 de DEZEMBRO de 20244

PORTARIANº 7.450 de 10 de DEZEMBRO de 20244

LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.....5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 110/20248

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 119/20248

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 120/20248

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 121/20248

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 124/20248

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 122/20248

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 123/20248

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS

LEI ALDIR BLANC9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.719

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.383 de 23 de JULHO de 2024

PORTARIA Nº 7.383, DE 23 DE JULHO DE 2024.

“Nomeia e institui a Comissão de Acompanhamento da Implantação do SEI/CIDADES no âmbito do Município de Pedranópolis e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Decreto Municipal n.º 2.233, de 05 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Implementação do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI/CIDADES, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Pedranópolis.

Art. 2º A Comissão será composta por cinco servidores efetivos, com cargos que possuem funções administrativas, sendo:

Adalberto Junior dos Santos – Encarregado do Setor de Computação;

Alessandro Roberto de Sá – Responsável de Recursos Humanos;

Fábio Antonio Pizzolitto – Procurador Jurídico;

Marielen Durval dos Santos Rocha – Diretor de Escola;

Lessymara Laveso Giacomini Stefanin - Farmacêutico.

Art. 3º O Arquivo Público Municipal prestará suporte técnico e operacional às atividades da Comissão, sempre que necessário.

Art. 4º A Comissão poderá contar com o auxílio de outros servidores e/ou Comissões, quando necessário para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Compete à Comissão de Acompanhamento da Implementação do SEI/CIDADES:

I - Acompanhar a implantação, execução e manutenção do SEI/CIDADES;

II - Sugerir ao Arquivo Público Municipal o modelo de documentos digitais;

III - Identificar fluxos de processos e documentos físicos suscetíveis de inserção em ambiente digital;

IV – Sugerir a modelagem de documentos digitais;

V – A gestão dos documentos digitais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis 23 de julho de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na página Diário Oficial Eletrônico (www.pedranopolis.sp.gov.br) e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP, e registrado no livro próprio de Portarias.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.444 de 02 de DEZEMBRO de 2024

PORTARIA Nº 7.444, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Vanessa Andréia Tanganelli de Souza, ocupante do cargo público de Encarregado dos Serviços de Saúde, a partir de 02/12/2024, com término previsto para 16/12/2024;

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 14/11/2019 a 13/11/2024 a servidora Sra. Dionir Sussi Fernandes, ocupante do cargo público de Serviços Gerais II, a partir de 09/12/2024, com término previsto para 23/12/2024;

Art. 3º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2019 a 31/05/2024 a servidora Sra. Fabiana Borges Bagagini, ocupante do cargo público de Enfermeiro, a partir de 09/12/2024, com término previsto para 23/12/2024.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Dezembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.444 de 02 de DEZEMBRO de 2024

PORTARIA Nº 7.445, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.719

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Público de Técnico de Enfermagem, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 18/11/2023 a 17/11/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/12/2024 a 16/12/2024;

FERNANDO DO CARMO BERTUCCI, ocupante do Cargo Público de Médico Atendente, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/08/2023 a 11/08/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 09/12/2024 a 07/01/2025;

EDSON BATISTA MONHALER, ocupante do Cargo Público de Tesoureiro, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 17/01/2015 a 16/01/2016 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 09/12/2024 a 07/01/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Dezembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.446 de 04 de DEZEMBRO de 2024

PORTARIA Nº 7.446, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora Odete Ângela e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora Odete Ângela, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 649.835.527-5, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 22/08/2024, com

término previsto para 31/12/2025.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá a servidora à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Dezembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.447 de 04 de DEZEMBRO de 2024

PORTARIA Nº 7.447, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

RENATA GUIMARÃES DE ASSIS, ocupante do Cargo Público de Psicólogo, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 26/12/2024 a 09/01/2025;

SÔNIA MARIA DA SILVA VIÇOTE, ocupante do Cargo Público de Servente de Creche, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 03/11/2023 a 02/11/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Dezembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Ele-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.719

trônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.448 de 04 de DEZEMBRO de 2024

PORTARIA Nº 7.448, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Daniela Marta Feltrin Policer e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratamento de saúde a servidora Daniela Marta Feltrin Policer, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica II, contrato prazo determinado, de conformidade com atestado médico, esta licença inicia a partir de 18/09/2024, com término previsto para 27/09/2025.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Dezembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.450 de 10 de DEZEMBRO de 2024

PORTARIA Nº 7.450, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição de Conselheiro Tutelar Titular no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de

Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei nº 2.156 de 23/09/2024.

Considerando a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 2.156 de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e da outras providências, sobretudo em seu Art. 45, III.

Considerando as atribuições dos Conselheiros Tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos, para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros;

Considerando a última eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares que indica os conselheiros tutelares bem como suplentes, que exercerão suas atribuições em substituição aos conselheiros tutelares, nas hipóteses previstas em lei;

Considerando que a senhora Renata Viçote, titular do cargo, está afastada de suas funções em razão de processo administrativo disciplinar e o desenvolvimento de suas atividades não pode ser interrompido;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, a senhora KATIANA XAVIER DE LIMA SANCHES, portadora do RG. 47.608.277-8 - SSP/SP e do CPF. 229.971.508-84, eleita como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedranópolis/SP, na forma da Lei Municipal 2.156 de 23 de Setembro de 2024, para atuar como Membro Titular do referido Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Dezembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.719

LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 68/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO: 19/2.024

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2.021, combinado com o Decreto Municipal n.º 2.195/2.024, fica HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2.024, cujo objeto é a Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota oficial do município de Pedranópolis/SP. Foi ADJUDICADO o objeto licitado a seguinte empresa:

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	U N I - DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	PNEU 650-16 Marca: bransales I-1 8 PR FARM SERVICE TL	UNI- DADE	2	500,00	1.000,00
VALOR TOTAL					R \$ 1.000,00

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	U N I - DADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PNEU 1000-R20 BORRACHUDO Marca: WEST- LAKE WESTLAKE	UNI- DADE	20	1.728,00	34.560,00
3	PNEU 1000-R20 LISO Marca: WEST- LAKE WESTLAKE	UNI- DADE	6	1.664,00	9.984,00
32	PNEU 295/80- R22,5 LISO Marca: SUNSET SUNSET	UNI- DADE	6	1.490,00	8.940,00
VALOR TOTAL					R \$ 53.484,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.719

FREDI PNEUS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUAN-TIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	PNEU 1100-R22 LISO Marca: GOODYEAR 11.00R22 STEELMARK AGS 152/149K	UNI-DADE	6	2.139,16	12.834,96
VALOR TOTAL					R\$ 12.834,96

LAGB ACESSORIOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUAN-TIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	PNEU 225/50-R18 Marca: ROADKING ARGOS UHP ROAD- KING ARGOS UHP	UNI-DADE	8	532,00	4.256,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.256,00

BENICIO PNEUS LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	215/75-R17,5 BORRACHUDO	UNID	4	680,00	2.720,00
5	PNEU 12-16,5 L2	UNID	2	675,00	1.350,00
6	PNEU 12.4-24	UNID	2	1.220,00	2.440,00
7	PNEU 12.4-28	UNID	2	1.600,00	3.200,00
8	PNEU 14.9-28	UNID	2	1.754,98	3.509,96
9	PNEU 1400-24 L2	UNID	4	2.150,00	8.600,00
10	PNEU 17.5-25 L2	UNID	8	2.750,00	22.000,00
11	PNEU 175/65-R14	UN	8	265,00	2.120,00
12	PNEU 175/70-R13	UN	8	237,98	1.903,84
13	PNEU 175/70-R13	UNID	20	237,98	4.759,60
14	PNEU 175/70-R14	UN	6	238,00	1.428,00
15	PNEU 18.4-30	UNID	4	2.750,00	11.000,00
16	PNEU 185-14	UNID	8	350,00	2.800,00
17	PNEU 185/65-R14	UNID	8	284,98	2.279,84
18	PNEU 185/65-R15	UN	8	250,00	2.000,00
19	PNEU 185/70-R14	UN	6	294,98	1.769,88
20	PNEU 19.5-L24 L2	UNID	2	2.719,98	5.439,96

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.719

21	PNEU 195/65-R15	UN	8	270,00	2.160,00
22	PNEU 205/60-R16	UNID	8	295,00	2.360,00
23	PNEU 215/75-R17,5 LISO	UNID	78	620,00	48.360,00
26	PNEU 225/65-R16	UN	16	450,00	7.200,00
27	PNEU 225/75-R16	UN	36	520,00	18.720,00
28	PNEU 235/75 R17,5 BORRACHUDO	UNID	8	720,00	5.760,00
29	PNEU 235/75 R17,5 LISO	UNID	16	699,98	11.199,68
30	PNEU 275/80-R22,5 BORRACHUDO	UNID	28	1.649,98	46.199,44
34	PNEU 7.50-16 AGRÍCOLA	UNID	2	540,99	1.081,98
35	PNEU 750-16 BORRACHUDO	UNID	4	622,99	2.491,96
36	PNEU 750-16 LISO	UNID	2	617,99	1.235,98
				Valor Total	R\$ 226.090,12

CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	PNEU 225-R15	UNI-DADE	4	870,00	3.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.480,00

CPX DISTRIBUIDORA S/A

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	PNEU 275/80-R22,5 LISO Marca: SPEED-MAX EASYMAX S	UNI-DADE	24	1.310,00	31.440,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.440,00

Fica ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Pedranópolis, 13 de dezembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.719

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 110/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATO Nº: 110/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: BENICIO PNEUS LTDA
Assinatura: 10/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota oficial do município de Pedranópolis/SP
Valor: R\$ 226.090,12 (Duzentos e vinte e seis mil e noventa reais e doze centavos).
Prazo: 12 meses
Processo: 68/24 Pregão Eletrônico: 19/24

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATO Nº: 119/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA
Assinatura: 10/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota oficial do município de Pedranópolis/SP
Valor: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 12 meses
Processo: 68/24 Pregão Eletrônico: 19/24

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 120/2024

CONTRATO Nº: 120/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: CPX DISTRIBUIDORA S/A
Assinatura: 10/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota oficial do município de Pedranópolis/SP
Valor: R\$ 31.440,00 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 12 meses
Processo: 68/24 Pregão Eletrônico: 19/24

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 121/2024

CONTRATO Nº: 121/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.
Assinatura: 10/12/2024

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota oficial do município de Pedranópolis/SP
Valor: R\$ 1.000 (Mil reais).
Prazo: 12 meses
Processo: 68/24 Pregão Eletrônico: 19/24

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 124/2024

CONTRATO Nº: 124/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
Assinatura: 10/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota oficial do município de Pedranópolis/SP
Valor: R\$ 53.484,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). Prazo: 12 meses
Processo: 68/24 Pregão Eletrônico: 19/24

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 122/2024

CONTRATO Nº: 122/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: FREDI PNEUS LTDA
Assinatura: 10/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota oficial do município de Pedranópolis/SP
Valor: R\$ 12.834,96 (Doze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 meses
Processo: 68/24 Pregão Eletrônico: 19/24

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 123/2024

CONTRATO Nº: 123/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: LAGB ACESSORIOS LTDA
Assinatura: 10/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota oficial do município de Pedranópolis/SP
Valor: R\$ 4.256,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 12 meses
Processo: 68/24 Pregão Eletrônico: 19/24



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.719

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS LEI ALDIR BLANC



RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 LEI ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PROVISÓRIO

A Diretoria de Esporte Turismo e Cultura de Pedranópolis informa ao público interessado o **RESULTADO PROVISÓRIO** do Chamamento Público 01/24.

A próxima etapa será a verificação de cumprimento dos critérios obrigatórios do Edital e a apresentação da documentação obrigatória.

Recursos

Prazo de recebimento do recurso – até às 17 horas do dia 18/12/2024.

Os recursos deverão ser encaminhados a Diretoria de Esportes, Turismo e Cultura, através do e-mail pnab@pedranopolis.sp.gov.br.

Comissão de Seleção:

Mariane Dias da Cruz – Chefe I do Setor de Esporte, Cultura e Turismo

Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos – Diretora Municipal de Gestão Pública e Social.

Luís Sérgio Parada Sobrinho – Gestor Cultural

Projeto Selecionado – Edital de Chamada Pública nº 001/2024 PNAB

Representante	Projeto	Situação	Valor
José Pereira Pinto Filho	Capoeira	Selecionado	R\$ 4.298,30
Elisângela Rodrigues Cardoso Costa	Arte Criativa	Selecionado	R\$ 3.820,64



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.719



PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRANÓPOLIS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Vera Lúcia Zagato	Arte Ensinando	Selecionado	R\$ 3.820,64
Fabiana Perpetua de Freitas	Mãos à Obra	Selecionado	R\$ 3.820,64
Ana Laura Dias Ribeiro	Música	Selecionado	R\$ 5.500,00
TOTAL			R\$ 21.260,22

Pedranópolis/SP, 13 de dezembro de 2024.

MARIANE DIAS DA CRUZ

Chefe do Setor I de Esporte, Turismo e Cultura